



50000022729



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 945/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48467

Correspondência Recebida

Em 09/07/25

Ass. VERA Hs e 14h35 Min

Concede Diploma de Mérito Religioso ao Jubileu de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, celebrado no distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto (MG).

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Jubileu de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, celebrado no distrito de Antônio Pereira, o Diploma de Mérito Religioso, em reconhecimento à sua expressiva relevância espiritual, histórica e cultural.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Diploma de Mérito Religioso ao Jubileu de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, celebrado no distrito de Antônio Pereira, justifica-se pela profunda relevância espiritual, histórica e cultural que este evento representa para o município de Ouro Preto. Com origens que remontam ao ano de 1722, o Jubileu nasceu da devoção popular à imagem de Nossa Senhora da Conceição, que, segundo relatos, teria aparecido na gruta situada no alto do distrito. Desde então, a fé mariana mobiliza a comunidade local e atrai milhares de fiéis, romeiros e visitantes todos os anos, especialmente entre os dias 14 e 15 de agosto, período tradicional das celebrações.

A festa, que reúne mais de 30 mil pessoas anualmente, é marcada por intensas manifestações de fé, como procissões, missas, vigílias e romarias à Gruta da Lapa, e se tornou, ao longo do tempo, uma das expressões mais significativas da religiosidade popular de Ouro Preto. Em reconhecimento a esse valor simbólico e à sua continuidade por gerações, o Conselho Municipal do Patrimônio (COMPATRI) oficializou, em março de 2025, o Jubileu da Lapa como Patrimônio Cultural Imaterial do município. Essa iniciativa fortalece os laços de pertencimento da comunidade com suas tradições e assegura a salvaguarda desse bem cultural tão caro ao povo ouro-pretano.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Além de seu inegável valor religioso, o Jubileu também promove o fortalecimento da identidade cultural de Antônio Pereira e de todo o município, movimentando a economia local por meio do turismo religioso, da valorização dos saberes tradicionais e do incentivo às manifestações artísticas e sociais que o evento inspira. A festa se consolida, assim, como um tempo de renovação da fé e de reencontro comunitário, reafirmando os princípios de espiritualidade, solidariedade e esperança que sustentam a vida em sociedade.

ENDEREÇO E CONTATO

Rua da Gruta, s/n – Distrito de Antônio Pereira
Ouro Preto – MG
CEP: 35415-000

Telefone(31) 3557-1179 (31) 98864-3562

Sala de Sessões, 9 de Julho de 2025.

MATHEUS PACHECO DE
MOURA
PEREIRA:12060301602

Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2025.07.09 13:21:10 -03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

DISTRIBUIÇÃO
Aos 10 de fev de 2025

Distribuo este processo à comissão especial
F. Jillem, Marcinho e Soudrinho
S. Luiz, Renato e Ricardo

Do que para constar lavrei este
[Assinatura]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

